



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO QUE PERTENCE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ CONFORME ESPECIFICA.

APRESENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A administração da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, com o presente projeto de resolução, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, visa à escorreita e minuciosa economia e a razoabilidade na gestão dos recursos públicos em prol da coletividade poranguense.

O veículo a ser doado irá contribuir com a prefeitura na prestação de serviços essenciais no seu uso exclusivo

Considerando que o veículo não está sendo utilizado pela câmara e que a doação será de grande utilidade ao município, solicitamos aos nobres vereadores vereadoras que a aprovação da presente matéria.

Sala da sessão da Câmara Município de Poranga–Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves
assunção, 31 de janeiro de 2025.

Manoel Almeida Pinho
MANOEL ALMEIDA PINHO | TIBIJU
Presidente da Câmara - PT

Com apoioamento dos vereadores:

Edson Manoel Pinho Araújo
Samara Gomes Maranhão
Márcio Roberto de Paula
Antônia Tatiele Carneiro da S. Feitosa
Mariângela da Silva Gomes
Devollo Góes Lima
Antônio Bezerra Gomes



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A DOAR VEÍCULO QUE PERTENCE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ CONFORME ESPECIFICA.


Art. 1º Fica autorizado ao Presidente da Câmara Municipal de Poranga – Ceará a doar ao Município de Poranga - Ceará, pessoa jurídica de direito público e inscrita no CNPJ N° 02.181.976/0001-33 o veículo **Motocicleta** marca **HONDA/CG150 FAN ESDI**, cor **vermelha**, placa **PMZ8407**, chassi **9C2KC1680FR533755**.

Art. 2º A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo presidente da Câmara municipal de Poranga e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Promova-se a baixa do veículo citado no art. 1º do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga – Ceará - Plenário Francisco Alves assunção, **31 de janeiro de 2025**.


MANOEL ALMEIDA PINHO | TIBIJU
Presidente da Câmara - PT